**RESOLUÇÃO Nº 518/2023**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS, ANTES LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1.251, SALAS 07 E 104, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, CNPJ N.º 21.337.591/0001-67, PARA A AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, N.° 955, SALA C, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 108/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/13692, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Homologar a mudança de endereço do Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS, antes localizado na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1.251, salas 07 e 104, na Cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade, CNPJ N.° 21.337.591/0001-67, para a Av. Presidente Epitácio Pessoa, n.° 955, Sala C, na Cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# JAIR DE OLIVEIRA SOARES

**Relator**